



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.515

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana

R\$

200.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias

02.04.00 – Secretaria da Saúde

R\$

850.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde. R\$ 350.000,00

T O T A L: R\$1.400.000,00

_Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta reais) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 10.301.0022.2031 – Gestão Plena

R\$ 350.000,00

T O T A L: R\$ 1.400.000,00

_Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 07 de Março de 2007.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças
Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.